



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 - Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02 / 2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000007 / 2021

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria em convênios e prestação de contas, por um período de 12 meses.

Aos 11/02/2021, às 09h, reuniu-se a Pregoeira Oficial Sra. ANDREA APARECIDA QUINTAO, deste Órgão e os membros da Equipe de Apoio, JHONY SOUZA INACIO e GERSON QUINTAO ARAUJO designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 00305 / 2021 para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 02 / 2021, Processo nº 07 / 2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria em convênios e prestação de contas, por um período de 12 meses. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento da interessada, a empresa **GH VIEIRA CONTABILIDADE**, CNPJ: 25.532.739/0001-75. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes com as propostas e ao lançamento do preço apresentado pela licitante. Após, foi iniciada a fase de lances. Durante a averiguação da documentação da licitante verificou-se que a empresa, única participante da licitação em epígrafe apresentou o balanço patrimonial sem registro no órgão competente. Decide essa Pregoeira e equipe de apoio, quanto a questão: As microempresas e as empresas de pequeno porte não estão dispensadas da apresentação do balanço patrimonial em procedimento licitatório. A única participante e interessada na licitação apresentou o balanço patrimonial, no entanto, sem que estivesse registrado no órgão competente. Verifica-se que a licitante apresentou todo os documentos constantes no subitem 7.8 e ss. do Edital, além, atende o disposto na Lei nº 123/2006. Assim, por se tratar de única licitante interessada em prestar o serviço à municipalidade e os mesmos serem de extrema necessidade uma vez que o município possuiu vários Processos Licitatórios em fase de prestações de contas, resolve considerar habilitada a licitante por entender que sua habilitação atende precipuamente o interesse público e maior vantajosidade para a municipalidade, além de não se verificar qualquer transgressão a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial. Portanto a licitante foi declarada vencedora do respectivo item de acordo com a tabela abaixo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e a quem mais desejar.

VENCEDORES DOS LANCES	ITEM	Valor Unitário
EQUILIBRIO CONTABIL	00001	4.990,00
Participantes:		
C U C	CNPJ / CNPF	Nome / Razão Social
024384	25.532.739/0001-75	GH VIERA CONTABILIDADE
		Representante

Comissão de Licitação:

ANDREA APARECIDA QUINTAO
058.224.206-13
Pregoeira

GERSON QUINTAO ARAUJO
565.833.976-68
Membro / Equipe de Apoio

JHONY SOUZA INACIO
120.789.396-09
Membro / Equipe de Apoio

SILIANE DO CARMO O. QUINTÃO
003.413.256-27
Membro / Equipe de Apoio